



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.858/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.0046.1107 APLIC. RECURSO EMENDA LUIZ CARLOS BUSATO	
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INTALAÇÕES – 2502	R\$4.248,67
05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.0046.1108 APLIC. RECURSO EMENDA GIOVANI CHERINI	
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INTALAÇÕES – 2503	R\$1.107,99
05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.0046.1110 APLIC. RECURSO EMENDA LUCAS REDECKER	
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INTALAÇÕES – 2505	R\$3.189,39
05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.0046.1111 APLIC. RECURSO EMENDA LUIS CARLOS HEINZE	
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INTALAÇÕES – 2506	R\$5.575,26
05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.0046.1112 APLIC. RECURSO EMENDA DENIZE PESSOA	
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INTALAÇÕES – 2507	R\$188,19
05.08 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
20.601.0040.1287 PERFURAÇÃO POÇOS ARTESIANOS CONVENIO FPE 5178/2024	
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 2700	R\$5.051,28



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 19.360,78

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita
JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.858/2026, de 13 de julho de 2026

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, o valor total de R\$19.360,78, relativo a superávit do exercício anterior de recursos Federais e Estadual.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza